



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE ABERTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**PROCESSO Nº 222/2024**

**Objeto: Habilitação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 06/2020:**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30h), na sala de trabalho do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes o agente de contratação e a equipe de apoio, designados para o ato, nomeados pela Portaria nº 6.208/2023, foi instalada a sessão de abertura para habilitação e recebimento de propostas da Chamada Pública em epígrafe, recebidas até as dezessete horas e trinta minutos (17:30h) do dia 01 de abril de 2024. ....

O agente de contratação comprovou a publicação do extrato do Edital na página oficial do município na internet, além da participação da Secretaria Municipal da Agricultura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da EMATER/ASCAR, para divulgação da Chamada, e atestou que houve a apresentação dos envelopes de documentação e proposta/projeto de venda, dos seguintes grupos: Grupo Formal: COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA, HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA-EPP, LORAINE VON MUEHLEN e ALISON ALBERTO HERBERT. Fornecedor Individual: GABRIEL LUNKES, HEINO WERNO SCHERER, LORAINE VON MUEHLEN, KURT WALTER KRUG, ENIO WASEM e ANGELA BRACKMANN, . ....

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, designada para o ato, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos grupos, não havendo nenhum representante presente. Após, abriu os envelopes da documentação de cada grupo, sendo que todos apresentaram a documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos pelo agente de contratação e pela equipe de apoio. ....

Foram habilitados os grupos formais, assim como os fornecedores individuais supracitados, tendo em vista que os mesmos apresentaram a documentação exigida no Edital. .-

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações, designada para o ato. ....

**CERTIDÃO:** Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. .-

\_\_\_\_\_  
Agente de Contratação  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio  
Mara Ana da Silva